

4	DOSES DE NITROGÊNIO E IDADES DE CORTE NA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DA SILAGEM DE CAPIM-ELEFANTE BRS CAPIAÇU	Ana Carolina Alves	Letícia Oliveira dos Santos	6.6 e) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq
---	---	--------------------	-----------------------------	---

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 03 de maio de 2022.

Alessandra Paim Berti  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS – em exercício

**Edital UEMS/CNPq N° 48/2022 – PROPPI/UEMS – PIBITI**  
**Enquadramento preliminar das propostas**

(referente ao Edital UEMS/CNPq N° 05/2022 – PROPPI/UEMS – PIBITI, de 10/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.727, de 11/01/2022, págs.99-109)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Classificação e Agrupamento de Dados utilizando conceitos dos algoritmos k-NN e k-means	Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	Mario Massao Hanaoka
2	Crescimento de mudas de eucalipto (eucalyptus) em diferentes ambientes de cultivo protegido e materiais refletos coloridos em bancadas	Edilson Costa	Andressa Fernanda Santos Barreto
3	Aplicação de vitaminas como tecnologia de amenização de estresse em milho	Eduardo Pradi Vendruscolo	Marcelo Xavier da Silva Filho
4	Ensino de filosofia: em busca do entendimento de sua atividade	Sinomar Ferreira do Rio	Arthur Alves Freitas Fagundes
5	Atualização da ferramenta TASC (Tyres/Tracks and Soil Compaction) para promover acessibilidade e inclusão digital aos produtores agrícolas brasileiros	Wellington da Silva Guimaraes Junnyor	Murillo Pereira Flora

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	O ensino de matemática em tempos remotos: uma escuta com os estudantes do Ensino Fundamental da rede Municipal de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japecanga Aredes - Docente	Valeria Antunes Silva	3.3 Cada orientador poderá submeter apenas 01 (uma) proposta neste Edital; 4.1 i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
2	O ensino de matemática em tempos remotos: uma escuta com os estudantes do Ensino Médio da rede Estadual de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japecanga Aredes - Docente	Patricia Cristina Monteiro da Silva	3.3 Cada orientador poderá submeter apenas 01 (uma) proposta neste Edital; 4.1 i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;

3	Titulo do projeto: O ensino de matemática em tempos remotos: uma escuta com os estudantes do Ensino Fundamental da rede Municipal de Nova Andradina – MS	Alaíde Pereira Japecanga Aredes - Docente	Valeria Antunes Silva	3.3 Cada orientador poderá submeter apenas 01 (uma) proposta neste Edital; 4.1 i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022; 6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
4	Revisitando a Educação somática nas aulas de balé clássico e criando apostila	Christiane Guimaraes de Araújo - Docente	Isadora Lucas Pantarotto	6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Grande área, área e subárea do CNPq;
5	A (i)legalidade e a legitimidade do poder paralelo e seu impacto nos adolescentes do município de cassilândia/ms	Elisabeth Maria de Mendonça Silva - Docente	Tanieli Santos Dias	4.1 h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPI;
6	Uso da coleira de monitoramento e do aplicativo de comportamento como indicadores da puberdade em novilhas Nelore	Fabiana de Andrade Melo Sterza - Docente	Thais Ferreira Lima	4.2 f) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2022;
7	Modelagem de sistema de adubação NPK adaptado para híbridos precoce e superprecoce na região de Maracaju	Marcos Antonio Camacho da Silva - Docente	Carlos Vinicius Peroza Ferreira	6.6 d) projeto (...) contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4): - Nome completo do aluno;

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 03 de maio de 2022.

Alessandra Paim Berti  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS – em exercício

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 018/2022

#### Processo nº 71/010209/2022

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, CNPJ 03.155.900/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Barragem – Área de reservatório acima de 10 há até 50 há (Cód. 3.22.4), Balneário Municipal Ayrton Senna – Caarapó/MS, empreendida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, localizada no Município de Caarapó - MS, fundamentada em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/009803/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

**VALOR REFERENCIAL:** R\$ 10.223.439,38 (dez milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

**GRAU DE IMPACTO:** 0,220% (zero vírgula duzentos e vinte por cento).

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 22.491,57 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos que corresponde a 496,18 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de abril/2022 é de R\$ 45,33.

**META:** Gestão Ambiental.

**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 29.04.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, CPF 881.952.101-63.